



**PROCESSO N.º:** 12.481-8/2017

**ASSUNTO:** MONITORAMENTO – TAG referente ao Contrato n.º 60/2012/SECOPA

**PRINCIPAL:** SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE MATO GROSSO – SECID

**ATUAL GESTORA:** JULIANA FIUSA FERRARI

**RESPONSÁVEIS:** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
WILSON PEREIRA DOS SANTOS  
EDUARDO CAIRO CHILETTO  
CONTROLADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CGE  
TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA

**ADVOGADO:** NÃO CONSTA

**RELATOR:** CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

### DECISÃO

Sobrevém aos autos informação do Setor de Gerência de Processos Diligenciados de que o Ofício 693/2018, encaminhado à empresa Três Irmãos Engenharia Ltda, foi devolvido à este Tribunal, sob o motivo “mudou-se”.

É o Relatório.

Decido.

Em buscas aos sistemas internos desta Corte de Contas e no Cadastro Único – CADUN, verifiquei que o endereço da empresa Três Irmãos Engenharia Ltda foi atualizado perante a Receita Federal, apontando, como atual, o seguinte endereço: Rua O, s/n, Complemento Lotes 99 a 108, Distrito Industrial, CEP 78.098-410, Cuiabá-MT.

Dessa forma, em atenção aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, **DETERMINO** o reenvio do Ofício de Citação 693/2018 à empresa Três Irmãos Engenharia Ltda., para que, em querendo, esta se manifeste nestes autos, dentro do prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do seu recebimento.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO**

Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577

e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

Na sequência, encaminhem-se à G.C.P. de Diligenciados para o aguardo da defesa ou a certificação do decurso do prazo.

Após, na forma regimental, voltem-me os autos conclusos.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 10 de julho de 2018.

**LUIZ CARLOS PEREIRA<sup>1</sup>**

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

---

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

